RES: Encaminha Decreto Legislativo

De Roberta de Souza Alves Santana <rsantana@tce.sp.gov.br>
Para secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 22.10.2026 09:48

Prezada Priscila Mattar Delgobo Negrini.
Bom dia.

Confirmamos o recebimento do e-mail e do respectivo anexo, o qual foi devidamente encaminhado à Seção Técnica responsável para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Roberta de Souza Alves Santana
Diretora Técnica de Divisão Substituta
GDUR-11 – Fernandópolis
(17) 3465-0523

-----Mensagem original-----
De: UR-11 - Unidade Regional de Fernandópolis <ur11@tce.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de outubro de 2026 17:02
Para: Roberta de Souza Alves Santana <rsantana@tce.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Encaminha Decreto Legislativo

-----Mensagem original-----
De: Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de outubro de 2026 09:39
Para: UR-11 - Unidade Regional de Fernandópolis <ur11@tce.sp.gov.br>
Assunto: Encaminha Decreto Legislativo

Senhor Diretor,

Encaminho, em anexo, o Ofício nº 365/2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Daniel David, juntamente com cópia do Decreto Legislativo nº 07, de 20 de outubro de 2026.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Respeitosamente,

Priscila Mattar Delgobo Negrini
Auxiliar Parlamentar
Câmara Municipal de Votuporanga